



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2021.1

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA (EXCEDENTES)

Leia atentamente as informações a seguir

- Conforme Seção 18 do Edital, candidatos que constam no Resultado Final como **“EXCEDENTES”** (tanto da Ampla Concorrência – AC como do Sistema de Reserva de Vagas – SRV) e que desejarem constar na **LISTA DE ESPERA** para eventuais chamadas subsequentes do Processo Seletivo Superior 2021.1, **DEVERÃO MANIFESTAR SEU INTERESSE do dia 26 de abril de 2021 até às 23h59 do dia 14 de maio de 2021**, sob pena de serem formalmente considerados DESISTENTES para todos os fins e não serão convocados em nenhuma eventual chamada posterior do Processo Seletivo Superior 2021.1. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/20211_SUP/arquivos/editais/edital-29-2021-ensino-superior-20211
- A manifestação do candidato deverá ser feita DIRETAMENTE no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFETMG (www.vestibular.cefetmg.br), por meio de opção disponível na Área do Candidato (acesso em “Acompanhar Inscrição”). Clique a seguir para acessar a Área do Candidato: https://copeve.cefetmg.br/processos/20211_SUP/inscricao/entrar
- A COPEVE|CEFET-MG não se responsabilizará por confirmação de interesse não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seu representante legal) acompanhar a sua situação.
- O Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG emitirá um número de protocolo constando data e hora quando finalizado o procedimento de confirmação de interesse pelo candidato excedente estabelecido neste Edital.
- Para todas as chamadas subsequentes à Primeira da Oferta 2021.1, será utilizada a LISTA DE ESPERA formada pelos EXCEDENTES (AC e SRV) que manifestaram interesse no prazo indicado acima e que ainda não tiverem sido convocados para matrícula, mantendo-se a estrita observação da sequência de classificação entre tais candidatos em espera.